

**ATA DA 270ª REUNIÃO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

UFLA, 22 de julho de 2016.

Realizada às quinze horas e quarenta minutos do dia vinte e dois de julho de dois mil e dezesseis, no Anfiteatro do Departamento de Ciência da Computação (DCC), sob a presidência do Prof. Renato Ramos da Silva, Chefe do DCC, com a presença dos seguintes docentes: André Grützmán, André Luiz Zambalde, Antônio Maria Pereira de Resende, Bruno de Oliveira Schneider, Demóstenes Zegarra Rodrigues, Heitor Augustus Xavier Costa, Janderson Rodrigo de Oliveira, João Carlos Giacomín, Juliana Galvani Greggi, Júlio César Alves, Marluce Rodrigues Pereira, Mayron César de Oliveira Moreira, Neumar Costa Malheiros, Paula Christina Figueira Cardoso, Paulo Afonso Parreira Júnior, Ramon Gomes Costa, Rafael Serapilha Durelli, Raphael Winckler de Bettio, Rêmulô Maia Alves, Renata Lopes Rosa, Renata Teles Moreira, Ricardo Terra Nunes Bueno Villela, Tales Heimfarth, Thomaz Chaves de Andrade Oliveira, Wilian Soares Lacerda, do representante técnico administrativo Luciano Mendes dos Santos, do representante discente da graduação Alisson Gonçalves e do representante discente da pós-graduação João Antônio da Silva. O presidente justificou a ausência dos Professores Luiz Henrique, Joaquim, Dilson e André Saúde. O presidente apresentou os itens de pauta: **1. Apresentação Ideas For Milk - Desafios de Startups (INBATEC). 2. Revisão do Regimento do DCC e 3. Revisão das Normas para afastamento de professores. 1. Apresentação Ideas For Milk - Desafios de Startups (INBATEC)** Os membros da INBATEC fizeram a apresentação sobre o assunto e esclareceram dúvidas dos professores do DCC. **2. Revisão do Regimento do DCC.** No Artigo 9 (iii), o técnico administrativo Luciano solicitou a retirada da frase “no máximo de dois”. A proposta foi aprovada com uma abstenção e um voto contra. Prof. Heitor saiu às 16h40. Ainda no Artigo 9 (iv), o discente Alisson propôs a retirada da limitação do número de representantes. A proposta foi aprovada com uma abstenção e um voto contra. Continuando no item (iv), Prof. Wilian solicitou alteração da frase “cursos do DCC” para “cursos nos quais a maior carga horária é de responsabilidade do DCC”. Prof. Antônio solicitou a inclusão do §2º no item (iv): “§2º A representação discente deverá contar com no mínimo um representante de cada curso, conforme item iv.” A subseção I foi aprovada após as alterações com dois votos contra. Na Subseção II, Artigo 10, o Prof. Tales propôs a retirada da frase “previsto no Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras”. A proposta foi aprovada por unanimidade. A Subseção II foi aprovada por unanimidade. Na Subseção III - §3º, Prof. Giacomín propôs a retirada da frase “e a cópia da minuta da ata da reunião anterior”. Os artigos 12 e 13 foram aprovados por unanimidade. Os próximos artigos serão tratados em uma próxima reunião. Assim, o Presidente deu por encerrada a reunião Ordinária da Assembleia Departamental do DCC às 17 horas e 45 minutos, e, para constar, eu, Luiza Arantes Junqueira, lavrei a presente ata, que após leitura e aprovação, será assinada pelos presentes à esta reunião. Lavras, 22 de julho de 2016.